



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 483, DE 23 DE MAIO DE 2024**

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e CAMILA COSTA BRITTO no evento Maio Laranja: proteger é nosso dever, a realizar-se nos dias 23 e 24 de maio de 2024, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.3756.0054044/2024-50; e

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 00400-00028736/2024-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação de Promotoras de Justiça, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento Maio Laranja: proteger é nosso dever, no SESI Lab, em Brasília/DF, de acordo com o que consta a seguir:

I – Dia 23/5/2024, 18h: Promotoras de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e CAMILA COSTA BRITTO;

II – Dia 24/5/2024, 9h: Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES.

Parágrafo único. As participações dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/05/2024, às 13:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1156477** e o código CRC **D03CFDC7**.

00400-00028736/2024-42